

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 170/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O ofício 50/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, datado de 06 de junho de 2024, que solicita apreciação da CIB, do pleito ao Ministério da Saúde, de aumento do Teto de Média e Alta Complexidade – Teto MAC de Parnaíba, em decorrência de déficit financeiro resultado do aumento da produção hospitalar e ambulatorial;

b) A justificativa técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, que considera as produções aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e o Teto MAC de Parnaíba, sem os incentivos, repassados pelo Ministério da Saúde, que identificou que o município teve percentuais de execução do Teto MAC superior a 100% a partir de 2023. Sendo que, de abril de 2023 a março de 2024 o percentual de execução foi de 107,42% e no período de janeiro a março de 2024, esse percentual foi de 111,8 %;

c) A tendência de crescimento da produção ambulatorial e hospitalar, a referência utilizada pelo município para solicitação do aumento do Teto MAC é o período mais recente, de janeiro a março de 2024, com percentual de execução de 111,8% do Teto MAC, totalizando um valor de extrapolamento do teto MAC de R\$3.876.496,98 a ser acrescido anualmente ao Teto MAC do município de Parnaíba-PI.

RESOLVE:

01 – Aprova a solicitação do município de Parnaíba –PI, junto ao Ministério da Saúde, de reajuste do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade-Teto MAC, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor Anual a ser incorporado ao teto MAC
220770	Parnaíba	R\$ 3.876.496,98

02 – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente Interino da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 12/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 13/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012981787** e o código CRC **140B9E17**.